



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP: 59343-000, Telefones: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

## **PORTARIA Nº 126, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**Reconstituir o Conselho Municipal de Iluminação Pública, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 979, de 26 de novembro de 2014, incisos I ao V, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.006, de 28 de julho de 2015.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Reconstituir o **Conselho Municipal de Iluminação Pública**, a saber:

• **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Fágner Silva de Azevedo – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Francimar Mendes de Oliveira – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

• **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Andréia Araújo de Brito Medeiros – Titular  
Jônatas Azevedo – Titular  
José Justino Neto – Suplente  
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros – Suplente

• **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Francisco Itamar de Azevedo  
Geotane Azevedo dos Santos

• **REPRESENTANTE DO COMÉRCIO**

Joaquim Manoel de Azevedo Júnior

• **REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL**

Januncio Nóbrega de Azevedo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário, em especial a Portaria nº 182, de 28 de agosto de 2015.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal